

Goiânia, 03 de outubro de 2018.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 042 /2018

De: Núcleo Geral de Manutenção - CEAP – SOL

Para: Compras - CEAP - SOL

**1. MATERIAL**

Filtro Grosso / Plano, Reator Eletrônico 2x32, Lâmpada Fluorescente Germicida.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL****Item 01: FILTRO GROSSO / PLANO**

MODELO: F70828

DIMENSÕES: 690X979

COMPOSIÇÃO: Fibra sintética de poliéster

CARACTERÍSTICA: Com agente Antimicrobiano

CONSIDERAÇÕES: Poderá ser comprado em rolos ou peças, nas dimensões supracitadas, devendo ser observado se o mesmo vem com o agente antimicrobiano, fundamental para tal equipamento.

**Item 02: REATOR ELETRÔNICO 2X32**

POTÊNCIA: 65W

PARTIDA: Instantânea

FATOR DE POTÊNCIA: 0,99

TENSÃO: Bivolt automático

APLICAÇÃO: Lâmpada Fluorescente Germicida.

Fone: 0800-643-3700 | Email: [ouvidoria@saude.go.gov.br](mailto:ouvidoria@saude.go.gov.br)

Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 - Jardim Europa - Goiânia - GO - CEP: 74325-100



**Item 03: LAMPADA FLUORESCENTE GERMICIDA**

POTÊNCIA: 30W

ESPECIFICAÇÃO: T8, Comprimento 90cm

FAIXA DE ESPECTRO: Ultravioleta

BASE: G13

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais (filtro grosso/plano, reator eletrônico 2x32, lâmpada fluorescente germicida) faz-se necessária para dar continuidade às manutenções preventivas, que tem por objetivo revisão geral de funcionamento e substituição de filtros dos insufladores de ar. O contrato de manutenção 014/2018 está em vigência e as aquisições dos produtos fazem parte da obrigação da contratante.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Item 01: FILTRO GROSSO / PLANO** 1891

QUANTIDADE: 04 Unidades.

**Item 02: REATOR ELETRÔNICO 2X32** 1892

QUANTIDADE: 02 Unidades

**Item 03: LAMPADA FLUORESCENTE GERMICIDA** 1893

QUANTIDADE: 04 Unidades


### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores.

Fone: 0800-643-3700 | Email: [ouvidoria@saude.go.gov.br](mailto:ouvidoria@saude.go.gov.br)

Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 - Jardim Europa - Goiânia - GO - CEP: 74325-100



5.3. Os pedidos deverão ser entregues no almoxarifado do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL das 08:00 as 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969-808/00008-46, com endereço na Av. Veneza, Quadra 62, Lote 01/10, Jardim Europa, CEP: 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Flávio Fontes da Cruz*  
Núcleo de Manutenção Geral  
CEAP-SOL

---

Flávio Fontes  
Núcleo de Manutenção Geral  
CEAP - SOL

Fone: 0800-643-3700 | Email: [ouvidoria@saude.go.gov.br](mailto:ouvidoria@saude.go.gov.br)

Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 - Jardim Europa - Goiânia - GO - CEP: 74325-100